

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4.584	024	Rosa



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.584


Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. José das Graças Lima.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


- Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. José das Graças Lima.
- Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

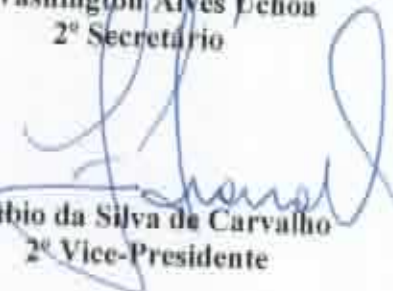
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Echón
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.584

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. José das Graças Lima

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. José das Graças Lima

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Neves Filho
 1º Secretário

Washington Alves Lúcio
 2º Secretário

Paulo César Lima Corrado
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE